

LIDO EM://	
2º SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO LEGISLATIVA PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 0231/2024

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE O PROGRAMA VITRINE LITERÁRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O VEREADOR JUNIOR PAIXÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de Projeto de Lei que disponha sobre o Programa Vitrine Literária, que dará ao comerciante que possui uma vitrine, e queira aderir ao Programa, um kit com livros a serem expostos e sorteados entre os clientes que fizerem compras no estabelecimento, no âmbito do Município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Programa é potencializar o hábito da leitura, estimular o engajamento do comércio, expondo os livros em sua vitrine e aumentar o envolvimento de toda nossa sociedade para a primeira feira literária de Petrópolis – Flipetrópolis, que deverá acontecer no primeiro semestre de 2024. Um Programa que terá para a Prefeitura uma relação custo/benefício altamente favorável aos munícipes e que poderá se estender durante todos os meses do ano, despertando o prazer da leitura.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2024

Data do Documento: 26/01/2024 - 12:02:42 Processo: 0231/2024 às 26/01/2024 - 12:18:05

